

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO

**REF.ª 2023-27 - ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA ADAPTADA**

**MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO, HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL E CONVOCATÓRIA PARA ACEITAÇÃO DE HORÁRIO**

**1. MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO**

Atendendo a que o prazo para audiência prévia terminou sem que os/as candidatos/as excluídos/as tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos na Ata n.º 2.

**2. HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Por despacho de 21/03/2023 da Sra. Vereadora com o Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Proteção Civil, Dra. Catarina Araújo, torna-se pública a homologação da lista de ordenação final do candidato que completou o procedimento de seleção:

Gradação	Nome do (a) candidato (a)	Código cand.	CF	1º CD	2º CD	3º CD	4º CD
1.º	Gonçalo Marinho Rainha	2023-27#99826	50	0	144	0	18/01/2022

*Legenda: CF - Classificação Final; 1.º CD – Primeiro Critério de Desempate: Candidato/a com mais tempo de serviço no Programa Municipal de Enriquecimento Curricular promovido pelo Município do Porto, em qualquer área AEC; 2.º CD – Segundo Critério de Desempate: Candidato/a com mais tempo de serviço em Atividades de Enriquecimento Curricular não promovidos pelo Município do Porto – em qualquer área AEC; 3.º CD – Terceiro Critério de Desempate – Candidato/a com classificação final de curso/formação especializada mais elevada; 4.º CD – Quarto Critério de Desempate – Candidato com mais antiguidade das habilitações literárias consideradas.*

**3. ACEITAÇÃO DA COLOCAÇÃO**

**Nos dias 28 e 29 de março de 2023 o candidato integrado na vaga deve proceder à aceitação da colocação enviando *email* através do “*Contacte-nos*” na plataforma de recrutamento, selecionando a Ref.ª 2023-27.**

São excluídos/as os/as candidatos/as que não procedam à comunicação ou cuja comunicação de aceitação da colocação seja efetuada fora do prazo estipulado. Nestas situações, procede-se à comunicação da colocação ao candidato que se encontre imediatamente posicionado na respetiva lista de ordenação.



Porto, 27 de março de 2023

A Diretora do Departamento Municipal de Gestão de Pessoas